



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Designa Pregoeiros Oficiais do Cofecon e Equipe de apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o que determina o item IV do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei 8.883, de 8 de junho de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Ana Claudia Ramos Pinto e João Henrique Vieira Costa como Pregoeiros Oficiais do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os colaboradores Ana Claudia Ramos Pinto, João Henrique Vieira Costa, Antonio Tolentino, Danyel Willian Santos Teófilo e Jane Lopes da Silva, para compor a Equipe de Apoio nos processos licitatórios do Cofecon.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 4 de janeiro de 2021

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon